

# Polyram® DF

Fungicida indicado para o controlo de doenças da videira (míldio e escoriose), da macieira (pedrado), da pereira (pedrado e estenfiliose), da batateira e tomateiro (míldio), do meloeiro e pepino (míldio) e da alface (míldio).

Grânulos dispersíveis em água (WG) contendo 70 % (p/p) de metirame  
**ESTE PRODUTO DESTINA-SE A SER UTILIZADO POR AGRICULTORES E  
OUTROS APLICADORES DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS  
PARA EVITAR RISCOS PARA OS SERES HUMANOS E PARA O AMBIENTE  
RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO  
MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS**

Nº de lote e data de fabrico por razões técnicas em outro local da embalagem  
Autorização de venda n.º 0592 concedida pela DGAV

## Precauções Toxicológicas, Ecotoxicológicas e Ambientais Atenção

- H317** Pode provocar reacção alérgica cutânea
- H373** Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida
- H400** Muito tóxico para organismos aquáticos
- H410** Muito tóxico para organismos aquáticos com efeitos duradouros

## Recomendações de Prudência (Prevenção)

- P260** Não respirar as poeiras
- P272** A roupa de trabalho contaminada não deverá sair do local de trabalho
- P280** Usar luvas de protecção

## Recomendações de Prudência (Reacção)

- P302+P352** SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar com sabonete e água abundantes
- P314** Em caso de indisposição, consulte um médico
- P333+P313** Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico
- P363** Lavar a roupa contaminada antes de a voltar a usar
- P391** Recolher produto derramado

**SPe3** Para protecção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada em relação às águas de superfície de 5 metros em hortícolas (alface, batata, tomate, pepino e meloeiro); 10 metros em videira e 15 metros em macieira e pereira.

Intervalo de Segurança - 3 dias em meloeiro (ar livre), pepino e tomateiro (ar livre); 14 dias em alface (ar livre); 21 dias em batateira (ar livre); 28 dias em macieira, pereira e videira.

Não ultrapassar o número máximo de aplicações indicado para a cultura em causa, com esta substância activa, ou outra do grupo dos ditiocarbamos (metirame, propinebe, tirame ou zirame)



**BASF PORTUGUESA S.A.**  
Rua 25 de Abril, 1  
2689-538 Prior Velho  
Telefone: 219499900  
Fax: 219499949



(01)04014348528313



Contém: **25** kg

© = Marca registada de BASF

81088515 PT1074

**BASF**  
The Chemical Company

### **Características gerais**

POLYRAM DF é um fungicida orgânico com base em metirame, de superfície, pertencente ao grupo dos ditiocarbamatos que actua preventivamente (inibe a germinação de esporos) actuando em diversos processos metabólicos do fungo (multi-sítio)

### **Utilizações, concentrações épocas e condições de aplicação**

O POLYRAM® DF é um fungicida utilizado na protecção das seguintes culturas:

#### **Videira**

Míldio (*Plasmopara viticola*)- 200 g/hl (correspondendo a uma dose máxima de 2 Kg), volume de calda 300-1000 L/ha.

Os tratamentos deverão ser realizados com carácter preventivo, de acordo com as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta destes, iniciar os tratamentos no estado 7 a 8 folhas. Os tratamentos seguintes deverão ser realizados enquanto as condições climáticas favorecerem a doença.

A persistência biológica do POLYRAM® DF é de 12 dias, devendo ser reduzida para 7 dias em condições de elevada pressão da doença, e/ou rápido desenvolvimento vegetativo da cultura.

Escoriose (*Phomopsis viticola*) – 300-400g/hl – Realizar o primeiro tratamento ao gomo de algodão-ponta verde (rebentos até 1-2 cm de comprimento); o segundo tratamento à saída das folhas-folhas livres (rebentos até 5 cm de comprimento), com um volume de calda de 200-400 L/ha.

**Não realizar mais de três tratamentos, na cultura da vinha e por campanha com POLYRAM DF ou com outro fungicida pertencente ao grupo dos ditiocarbamatos (mancozebe, propinebe, tirame, zirame).**

#### **Macieira e pereira**

Pedrado da macieira e da pereira (*Venturia inaequalis* e *Venturia pirina*), e Estenfiliose (*Stemphylium vesicarium*) da pereira – 200 g/hl (correspondendo a uma dose máxima de 2 kg/ha) com um volume de calda de 400-1000 L/ha.

Os tratamentos deverão ser realizados com carácter preventivo, iniciando os tratamentos ao abrolhamento (aparecimento das folhas verdes), repetindo ao botão branco ou rosa, à queda das pétalas, ao vingamento dos frutos e sempre que as condições forem favoráveis à evolução da doença.

A persistência biológica do POLYRAM® DF é de 10 dias, devendo ser reduzida para 7 dias em condições de elevada pressão da doença.

**Não realizar mais de três tratamentos, por cultura e por campanha com POLYRAM DF ou com outro fungicida pertencente ao grupo dos ditiocarbamatos (mancozebe, propinebe, tirame, zirame).**

#### **Tomateiro (ar livre)**

Míldio (*Phytophthora infestans*) – 200 g/hl (correspondendo a uma dose máxima de 2 kg/ha), com um volume de calda de 500-1000 L/ha.

Iniciar os tratamentos no viveiro (ar livre) e após a transplantação sempre que as condições sejam favoráveis ao desenvolvimento das doenças (tempo húmido e chuvoso).

A persistência biológica do POLYRAM® DF é de 7-10 dias. Em condições de forte pressão da doença deverá ser utilizado o intervalo mais curto (7 dias). Em tomate destinado a consumo em fresco, o intervalo entre tratamentos para o POLYRAM DF ou outro fungicida pertencente ao grupo dos ditiocarbamatos (mancozebe, propinebe, tirame, zirame) não deve ser inferior a duas semanas após o início da floração.

**Não realizar mais de três tratamentos, por cultura e por campanha com POLYRAM DF ou com outro fungicida pertencente ao grupo dos ditiocarbamatos (mancozebe, propinebe, tirame, zirame).**

#### **Batareira (ar livre)**

Míldio (*Phytophthora infestans*) – 200 g/hl (correspondendo a uma dose máxima de 2 kg/ha), com um volume de calda de 500-1000 L/ha.

Os tratamentos deverão ser realizados com carácter preventivo, de acordo com as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta destas, iniciar os tratamentos sempre que as condições sejam favoráveis ao desenvolvimento das doenças (tempo húmido e chuvoso).

A persistência biológica do POLYRAM® DF é de 7-10 dias. Em condições de forte pressão da doença deverá ser utilizado o intervalo mais curto (7 dias).

**Não realizar mais de três tratamentos, por cultura e por campanha com POLYRAM DF ou com outro fungicida pertencente ao grupo dos ditiocarbamatos (mancozebe, propinebe, tirame, zirame).**

#### **Meloeiro e pepino (ar livre)**

Míldio (*Pseudoperonospora cubensis*) – 200 g/hl (correspondendo a uma dose de 2 kg/ha), com um volume de calda de 1000 L/ha.

Os tratamentos deverão ser realizados com carácter preventivo, de acordo com as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta destas, iniciar os tratamentos sempre que as condições sejam favoráveis ao desenvolvimento das doenças (tempo húmido e chuvoso).

A persistência biológica do POLYRAM® DF é de 7-10 dias. Em condições de forte pressão da doença deverá ser utilizado o intervalo mais curto (7 dias).

**Não realizar mais de três tratamentos, por cultura e por campanha, com POLYRAM DF ou com outro fungicida pertencente ao grupo dos ditiocarbamatos (mancozebe, propinebe, tirame, zirame).**

#### **Alface (ar livre)**

Míldio (*Bremia lactucae*) – 200 (correspondendo a uma dose máxima de 2 kg/ha), com um volume de calda de 300-1000 L/ha.

Iniciar os tratamentos no viveiro (ar livre) e após a transplantação sempre que as condições sejam favoráveis ao desenvolvimento da doença (tempo húmido e chuvoso).

A persistência biológica do POLYRAM® DF é de 7-10 dias. Em condições de forte pressão da doença deverá ser utilizado o intervalo mais curto (7 dias).

**Não realizar mais de três tratamentos, por cultura e por campanha, com POLYRAM DF ou com outro fungicida pertencente ao grupo dos ditiocarbamatos (mancozebe, propinebe, tirame, zirame).**

#### **Precauções biológicas**

Este produto pode causar sintomas de fitotoxicidade em algumas variedades de pêra (ex: Conference).

Consultar a indústria transformadora antes de usar o produto em macieira, pereira e tomateiro cuja produção se destina a processamento industrial.

#### **Modo de preparação da calda**

No recipiente onde se prepara a calda deitar metade da água necessária. Juntar a quantidade de produto a utilizar e completar o volume de água, agitando sempre. **Evitar deixar a calda em repouso.**

#### **Modo de aplicação**

Aplicação em culturas arbustivas:  
Calibrar correctamente o equipamento, para o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas) com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda.

A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as concentrações/doses indicadas.

Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda à concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

Aplicação com barra de pulverização em culturas baixas:

Calibrar correctamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda.

A quantidade de produto e o volume de calda deve ser adequado à área de aplicação, respeitando as doses indicadas.

#### **NOTA**

Os resultados da aplicação deste produto são susceptíveis de variar pela acção de factores que estão fora do nosso domínio, pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.



A embalagem vazia não deverá ser lavada, sendo completamente esgotada do seu conteúdo, inutilizado e colocada em sacos de recolha, devendo estes serem entregues num centro de recepção autorizado

# Polyram® DF

Fungicida indicado para o controlo de doenças da videira (míldio e escoriose), da macieira (pedrado), da pereira (pedrado e estenfiliose), da batateira e tomateiro (míldio), do meloeiro e pepino (míldio) e da alface (míldio).

Grânulos dispersíveis em água (WG) contendo 70 % (p/p) de metirame  
**ESTE PRODUTO DESTINA-SE A SER UTILIZADO POR AGRICULTORES E OUTROS APLICADORES DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS PARA EVITAR RISCOS PARA OS SERES HUMANOS E PARA O AMBIENTE**  
**RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO**  
**MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS**

Nº de lote e data de fabrico por razões técnicas em outro local da embalagem  
Autorização de venda n.º 0592 concedida pela DGAV

## Precauções Toxicológicas, Ecotoxicológicas e Ambientais

### Atenção

- H317** Pode provocar reacção alérgica cutânea
- H373** Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida
- H400** Muito tóxico para organismos aquáticos
- H410** Muito tóxico para organismos aquáticos com efeitos duradouros

### Recomendações de Prudência (Prevenção)

- P260** Não respirar as poeiras
- P272** A roupa de trabalho contaminada não deverá sair do local de trabalho
- P280** Usar luvas de protecção

### Recomendações de Prudência (Reacção)

- P302+P352** SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar com sabonete e água abundantes
- P314** Em caso de indisposição, consulte um médico
- P333+P313** Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico
- P363** Lavar a roupa contaminada antes de a voltar a usar
- P391** Recolher produto derramado

**SPe3** Para protecção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada em relação às águas de superfície de 5 metros em hortícolas (alface, batata, tomate, pepino e meloeiro); 10 metros em videira e 15 metros em macieira e pereira.

Intervalo de Segurança - 3 dias em meloeiro (ar livre), pepino e tomateiro (ar livre); 14 dias em alface (ar livre); 21 dias em batateira (ar livre); 28 dias em macieira, pereira e videira.

Não ultrapassar o número máximo de aplicações indicado para a cultura em causa, com esta substância activa, ou outra do grupo dos ditiocarbamos (metirame, propinebe, tirame ou zirame)

## BASF PORTUGUESA S.A.

Rua 25 de Abril, 1  
2689-538 Prior Velho  
Telefone: 219499900  
Fax: 219499949



(01)04014348528313



Contém: **25** kg

© = Marca registada de BASF

81088515 PT1074

**BASF**  
The Chemical Company

Nº de lote:  
Data de fabrico: